

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **20/05/2024 a 24/05/2024**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES</u></p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/05/24</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE</u></p> <p>- Informar que não existe inconveniente nas datas de 11 de janeiro e 05 de julho de 2025 para a realização das colheitas de sangue. Oferecer o almoço mediante a atribuição de subsídio.</p> <p><u>CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE</u></p> <p>- Apoiar, de acordo com as disponibilidades, a comemoração do Dia de S. Barnabé, ao nível de cartazes, transporte e de serviços/material, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>BRICANTEL, S.A.</u></p> <p>- Proceder a liberação parcial da caução referente à empreitada de Beneficiação e Remodelação de Parques Infantis do Concelho de Avis.</p> <p><u>ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”</u></p> <p>- Atribuir, na sequência de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, um apoio financeiro para a realização do <i>Trail</i> Mestre de Avis e ratificar a cedência, dentro das disponibilidades, dos equipamentos e das viaturas solicitadas, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO</u></p> <p>- Ratificar despacho a informar que o Município não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado no Pátio das Cisternas, em Avis.</p>	<p><u>EXCLUSÃO NO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N.º 8/2012, DE 21/02, E DO DL N.º 127/2012, DE 21/06</u></p> <p>- Aprovar proposta, nos termos do art.º 58.º da Lei do OE de 2024.</p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/05/24</p> <p><u>CASA DO POVO DE ERVEDAL</u></p> <p>- Ceder materiais, transporte e serviços para as Festas de Verão em Honra de S. Barnabé, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>MOTARDS D’AVIZ</u></p> <p>- Ceder estrutura de sombreamento, tigelas, estrados e sanitários portáteis para a 8.ª Açorda Alentejana, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ – ASSOCIAÇÃO CULTURAL</u></p> <p>- Ceder o espaço da Biblioteca Municipal, materiais de divulgação/ publicidade e microfone, no âmbito dos XX Jogos Florais de Avis, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>CLUBE DE PESSOAL DA EDP/DELEGAÇÃO DE PORTALEGRE</u></p> <p>- Oferecer um prémio para convívio de pesca, a realizar na Barragem de Póvoa e Meadas, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p>
--	--



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS AVISENSES**

- Atribuir subsídio para a realização da festa de aniversário, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

**ACORDO QUADRO CIMAA/SEGUROS DO SEGMENTO
NÃO VIDA – ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS**

- Adjudicar os serviços identificados em título à Fidelidade, S.A., pelo prazo de 36 meses, bem como aprovar a minuta do contrato.

BOLSAS DE ESTUDO 2023/2024

- Aprovar a proposta de decisão final de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas, no âmbito do Regulamento respetivo.

TROFÉU MESTRE DE AVIS

- Atribuir apoio financeiro, à Federação Portuguesa de Remo, para a realização do Troféu Mestre de Avis na Zona do Clube Náutico, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 27 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva



CELEBRAMOS JUNTOS 50 ANOS DE LIBERDADE!